



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEI Nº 0082732-35.2018.8.16.6000

À elevada apreciação do Excelentíssimo
Senhor Desembargador Presidente.

Em 28 de novembro de 2018.


~~DES. MARCELO GOBBO DALLA-DEA~~
Supervisor Geral de Informática e Comunicação

I – Trata o presente expediente de apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2019, disposto no artigo 7º § 2º da Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça, que apresenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos Órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II – Tendo em vista o contido no presente expediente, APROVO o *Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (doc. 3471629)* e o *Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o exercício financeiro de 2019 (doc. 3471521)*, apresentados pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, resultando no valor global previsto de R\$ 102.542.765,87 (cento e dois milhões e quinhentos e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), encontrando-se em conformidade com os trabalhos a serem realizados.



ESTADO DO PARANÁ


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROTOCOLO SEI Nº 0082732-35.2018.8.16.6000

III – Ao Departamento de Planejamento e Departamento Econômico e Financeiro para os procedimentos necessários referentes ao impacto financeiro do Plano ora apresentado e ao Núcleo de Controle Interno para ciência do instrumento de ação do DTIC.

IV – Ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação para as providências que se fizerem necessárias.

Em 28 de novembro de 2018.


DES. RENATO BRAGA BETTEGA
Presidente do Tribunal de Justiça